

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ - MF sob nº 31.776.719/0001-42, situada à Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 30, 2º andar, Centro, em João Neiva – ES, neste ato representada por seu Presidente Sr. Waldemar José de Barros, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **MARIA DA GLÓRIA AMBRÓSIO PEIXOTO DA SILVA**, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada à Rua Genésio Francisco dos Santos, nº 04, Bairro Vila Nova de Cima, Município de João Neiva - ES, portadora do CPF nº 051.951.987-64 e da Carteira de Identidade nº 08.651.830-5/DGPC/RJ, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 029/2017, têm justo e acordado entre si o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA :**

As Partes, em data de 02/01/2017, firmaram o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Pelo presente aditivo, referido Contrato fica prorrogado por seis meses, a partir de 01/07/2017.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo contratual em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os efeitos de direito.

João Neiva, 30 de junho de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
Contratante

**MARIA DA GLÓRIA AMBRÓSIO PEIXOTO DA SILVA**  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_